



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Acolhimento Provisório para Pessoa Adulta em Situação de Rua atualmente situado na Folha 30, Quadra 05, Lote A-06, Nova Marabá, Município de Marabá, previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. O referido Centro representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, efetividade e respeito. Na atenção ofertada no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que deve ser obrigatoriamente ofertado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, a Unidade poderá ofertar também o serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que isso não cause prejuízos ao desempenho da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

No dia 17 de novembro de 2021, o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, através da Promotora Lilian Viana Freire, realizou vistoria no imóvel onde atualmente funciona o Acolhimento Pop, no qual foi constatado que o espaço não possui acessibilidade, além de ser insalubre, escuro e sem ventilação adequada (Relatório MPPA em anexo à solicitação da Coordenadora)

Diante dos fatos, a Coordenadora do Acolhimento então solicitou a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, A locação de um novo espaço devido o atual possuir diversos problemas estruturais.



Diante do exposto, o prédio locado em que está situado o Acolhimento Pop, não possui estrutura física para continuar os atendimentos, demandando assim, aquisição de novo espaço que atenda às necessidades.

Além disso, no intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de DISPENSA DE LOCAÇÃO, foram realizadas pesquisas de preços junto os profissionais e empresas especializadas na avaliação mercadológica (conforme documentos anexos): ELOI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), ELYSANDRA RAVANI IMOVÉIS, R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) e ORIENTE IMOBILIÁRIA, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Verificamos, portanto, que o valor da locação proposto pela representante da locadora, a empresa **A. K. C SANTIS IMOBILIÁRIA**, no valor de **R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, é o menor apresentado.

Vale, ressaltar que, está dispensa de licitação está prevista nos termos do inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação ***“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”***, respeitando aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe.

Além disso, o espaço localizado na *Folha 28, Quadra 19, Lote 12, Nova Marabá, Município de Marabá*, foi visitado, e constatado que o prédio atende à demanda do Acolhimento Provisório para Pessoa Adulta em Situação de Rua. Diante disso, a proprietária do imóvel Sra. **PAMÊLLA VALENTE JADKISK**, informou que teria disponibilidade em alugar o espaço, para uso exclusivo desta Secretaria, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), por 12(doze) meses.



Prefeitura Municipal de Marabá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITARIOS-SEASPAC



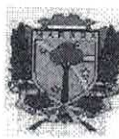
Diante do exposto autorizamos a locação de um novo espaço mais amplo, com uma boa localização e com preço compatível com o de mercado, para atender o **ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA - ACOLHIMENTO POP.**


NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC

224/2017-G





Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - **SEASPAC**
Acolhimento Provisório para Pessoa Adulta em Situação de Rua - **ACOLHIMENTO POP**



Memo nº. 015/2022-ACOLHIMENTO-POP

Marabá – Pará, 14 de fevereiro de 2022.

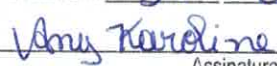
A Sr. ^a: Nadjalucia oliveira
Secretária de Assistência Social

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar aluguel de um novo espaço para funcionamento do Acolhimento POP, devido ao espaço atual não possuir acessibilidade e possuir vários problemas estruturais (relato da fiscalização do MP em 17/11/2021), que o prédio é insalubre, escuro e sem ventilação apropriada, dentre outros problemas.

Desde já agradecemos a compreensão.


Maria Zenilde de Souza Teixeira
Coordenadora / POP
Portaria N° 0863/2019-GP
Maria Zenilde de S. Teixeira
Port. 0863/2019 GP
Coordenadora do Acolhimento – POP

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários - SEASPAC - GABINETE
RECEBI EM: 14 / 02 / 2022

Assinatura



13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARABÁ

Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos



ROTEIROS DE FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO DOS ABRIGOS INSTITUCIONAIS E/OU CASAS DE PASSAGEM

Comarca: POLO SUDESTE I
Município: MARABÁ/PARÁ

I- CARACTERIZAÇÃO DA VISITA

Data: 17/11/2021
Objetivo: Verificar as condições de funcionamento da unidade visitada.
Profissional(is) responsável(is) pela visita e preenchimento deste roteiro
2. Lilian Viana Freire (Promotora de Justiça) Laudia Maria da Paixão (Assistente Social)

II- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO

Razão Social: ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA	
Nome Fantasia: ACOLHIMENTO POP	
CNPJ: 05.853.163.0001-30 da PMM	
Endereço: Folha 30, Quadra 05, Lote A 06	Nº: --
Complemento: --	Bairro: Nova Marabá
Cidade: Marabá	U.F.: Pará
CEP: ---	Ponto de Referência: ---
Telefone: (94) 3322-1877	
Data da Fundação: 12/05/2016 com a Unidade Provisória de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua num espaço improvisado na Secretaria Municipal de Assistência Social /SEASP.	
No dia 13/03/2017 passou a funcionar em imóvel alugado.	
Nome do Responsável: Nadjalúcia Oliveira Lima	
Qualificação Profissional: Assistente Social/Secretária Municipal de Assistência Social	
Responsável Técnico/Coordenadora: Maria Zenilde de Souza Teixeira (assistente social)	
Nome(s) do(s) funcionário(s) que acompanhou(aram) a visita	Função exercida
Maria Zenilde de Souza Teixeira	Coordenadora
Qual o horário de funcionamento da unidade?	
24 horas	
Qual o horário de atendimento?	
24 horas	

Lilian Viana Freire
Promotora de Justiça

Qual a capacidade de atendimento por dia?
Depende da demanda apresentada e encaminhada pela rede socioassistencial e de garantia de direitos. Todos são atendidos e os que estão no perfil da unidade são acolhidos.
Qual o número de atendimentos por dia?
O quantitativo de atendimento diário oscila significativamente, sendo a maioria dos atendimentos de pessoas em trânsito com média de dois dias de permanência.
Há registro de demanda não atendida?
Não, todos são atendidos, sejam estes, acolhidos ou não.
Se afirmativo, quantos são os casos?

Como é feito o registro desses casos?

III- CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DOS USUÁRIOS NA UNIDADE

Há critérios/restrições para admissão de usuários? () Não (X) Sim, quais?	
1. Em situação de vivências nas ruas	
2. Sem referências familiares, adulto entre 18 e 59 anos ou ainda crianças e adolescentes na companhia de um familiar.	
Há restrições quanto à religião do usuário?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições quanto à identidade de gênero do usuário?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições a depender da orientação sexual do usuário?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições a depender da cor da pele ou etnia do usuário?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições quando o usuário é egresso do sistema prisional?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições quando o usuário é portador de sofrimento mental?	(X) Sim () Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Precisa estar em acompanhamento pelo CAPS, e/ou pela rede de serviço de saúde do município.	
Há restrições quando o usuário é dependente de álcool?	() Sim (X) Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	-----
Há restrições quando o usuário é dependente de crack?	(X) Sim () Não

Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	
Depende do diagnóstico médico psiquiátrico, pois, se pessoa com dependência química que precise de atendimento na área de saúde é encaminhado para esse setor.	
Há restrições quando o usuário é dependente de outras substâncias psicoativas ilícitas?	(X) Sim () Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	
Depende do diagnóstico médico psiquiátrico, pois, se pessoa com dependência química que precise de atendimento na área de saúde é encaminhado para esse setor.	
Há restrições quando o usuário é idoso?	(X) Sim () Não
Se sim, qual encaminhamento é dado ao caso?	
Acionado a rede de serviço socioassistencial e, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa visando providências para garantir o acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos ou encontrar e encaminhar para a família.	
Regras de convivência	
A unidade possui regras de convivência para os usuários?	(X) Sim () Não
Essas regras estão escritas?	(X) Sim () Não
Essas regras estão afixadas em local visível a todos os usuários?	(X) Sim () Não
Essas regras foram construídas com a participação dos usuários?	() Sim (X) Não
Essas regras preveem algum tipo de sanção aos usuários? Sim. As regras foram elaboradas pela equipe técnica e coordenação do serviço.	
Quais?	
Duas advertências e terceiro desacolhimento.	
A admissão se dá com base em:	
(X) Demanda espontânea	
(X) Encaminhamento restrito	Origem: SEASPAC/HMM/ONGS/ 13ª PJ Idoso e deficiente, etc.
() Encaminhamento amplo	Origem mais frequente: SEASPAC
A unidade realiza avaliação médica do usuário admitido ou outro atendimento da política de saúde na unidade de acolhimento?	() Sim (X) Não
Local de avaliação:	
Recebe usuários com deficiência para as atividades da vida diária?	
	(X) Sim () Não

N. de usuários que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho etc.):	
Casos mais frequentes entre os usuários:	
☒ Carência financeira	☒ Falta de pessoa para cuidar
☒ Sem referência familiar	☒ Desemprego
☐ Violência doméstica e familiar*	☒ Migração
☐ Egressos do sistema prisional*	☐ Doenças associadas ao envelhecimento
☐ Refugiados em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte)*	☐ Desavenças com familiares
☒ Álcool e drogas**	☒ Ausência de residência
☒ Tratamento prolongado de saúde***	☐ Abandono familiar
☐ Outro, qual?	
*Nesse caso, há articulação do equipamento em rede, com condições de oferecer encaminhamento para assistência jurídica adequada ou outro equivalente.	
☐ Não	☐ Sim. Qual unidade? Resp.:

** Nesse caso, há articulação do equipamento em rede, com condições de oferecer encaminhamento para o Centro de Referência em Saúde Mental Álcool e Drogas ou outro equivalente.	
☐ Não	☒ Sim. Qual unidade? Resp.:
Obs. Encaminhado para o CAPS III	
*** Nesse caso, há articulação do equipamento em rede, com condições de oferecer encaminhamento para o Sistema de Saúde da Família ou outro equivalente.	
☐ Não	☒ Sim. Qual unidade? Resp.:
Obs. Centros de Saúde, CTA, CAPS III e Hospital Municipal de Marabá/HMH.	
O serviço possui definição de fluxos de articulação com os demais serviços e unidades socioassistenciais?	☒ Sim ☐ Não
Obs.: CIPIAR (serviço de acolhimento idoso do município), LAR SÃO VICENTE (ILPI/ONG de acolhimento de idoso), CRAS, CREAS	
A unidade possui articulação com as demais políticas sociais, como, por exemplo, saúde, trabalho e renda, habitação, educação, segurança alimentar, cultura e lazer?	☒ Sim ☐ Não
Obs.: Saúde e Assistência Social	

IV- CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS FÍSICOS DO IMÓVEL

Situação legal do imóvel	
☒ Alugado ☐ Próprio ☐ Financiada ☐ Cedido ☐ Em comodato	
A instituição possui uma placa de identificação externa visível?	☐ Sim ☒ Não
Obs.:	

V-DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE

Recepção

A unidade possui espaço destinado à recepção e à acolhida inicial dos usuários?	(X) Sim () Não
É adequado?	
Sim.	
Sala para atendimento individualizado, familiar ou em grupo.	
A unidade possui espaço para realização de atendimento individualizado, familiar ou em grupo?	(X) Sim () Não
É adequado?	
Sim. O mesmo espaço serve para todos os atendimentos: individual, familiar e em grupo, conforme a demanda.	
Espaço amplo para atividades coletivas	
A unidade possui espaço para realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, socialização e convívio?	() Sim (X) Não
É adequado?	
Higiene e banheiros	
A unidade possui espaço destinado à higiene pessoal dos usuários?	(X) Sim () Não
Se sim, quantos possui? 02	
A unidade possui 1 (um) lavatório para cada 10 (dez) pessoas atendidas?	(X) Sim () Não
Se não, quantos possui? -----	
A unidade possui 1 (um) sanitário para cada 10 (dez) pessoas atendidas?	(X) Sim () Não
Se não, quantos possui? --	
A unidade possui 1 (um) chuveiro para cada 10 (dez) pessoas atendidas?	(X) Sim () Não
Se não, quantos possui? --	
Existem banheiros masculinos e femininos com chuveiros individuais?	(X) Sim () Não
Quantos banheiros masculinos? (01)	
Quantos banheiros femininos? (01)	
Existem banheiros adaptados para pessoas com deficiência?	() Sim (X) Não

Se sim, quantos possui?	
Em termos de condições de limpeza, os espaços são adequados?	(X) Sim () Não
Os banheiros possuem quantidade de papel higiênico suficiente para a demanda atendida por este equipamento?	(X) Sim () Não
Os banheiros possuem quantidade suficiente de papel toalha para a demanda atendida?	(X) Sim () Não
Observações acerca das condições de limpeza dos banheiros e instalações para higiene pessoal dos usuários (Levar em consideração se estão em condições de atendimento para a demanda que recebem):	
Limpeza e instalações adequadas, com exceção do atendimento aos usuários com deficiência. Pois não possuem as adaptações necessárias.	
Quartos e Acomodação	
A unidade possui 1 (um) quarto para cada 4 (quatro) usuários?	(X) Sim ()
Se não, qual a relação de quartos por usuário?	
Em termos de condições de limpeza, os espaços de acomodação são adequados?	(X) Sim () Não
Observações acerca das condições de limpeza dos quartos e instalações para acomodação dos usuários (Levar em consideração se estão em condições de atendimento para a demanda que recebem)	
Devidamente limpos e organizados.	
A unidade fornece travesseiro?	(X) Sim () Não
A unidade fornece cobertor?	(X) Sim () Não
Os cobertores são suficientes para as condições climáticas da região?	(X) Sim () Não
Observações acerca das condições de limpeza das roupas de cama para acomodação dos usuários (Levar em consideração se estão em condições de atendimento para a demanda que recebem)	
Roupas de cama em quantidade, acomodadas em local correto e higienização adequada.	
Sala para Equipe Técnica	
A unidade possui 1 (uma) sala equipada para acomodação da equipe técnica do serviço e com estrutura para o desempenho do trabalho?	(X) Sim () Não
É adequada? Sim	
Sala para Coordenação e Administrativo	
A unidade possui sala com espaço suficiente para a acomodação da equipe administrativa e coordenação.	(X) Sim () Não
É adequada? Sim	
Guarda de prontuários	

Lilian Viana Freire
Promotora de Justiça

Há espaço para a guarda dos prontuários?	(X) Sim () Não
O acesso aos prontuários é restrito a profissionais devidamente autorizados?	(X) Sim () Não
Em caso de registros eletrônicos, são adotadas medidas para assegurar o acesso restrito aos prontuários?	(X) Sim () Não
Cozinha/Copa	
A cozinha possui espaço para acomodar organização dos utensílios e preparação de lanches para os usuários participantes em atividades ofertadas na unidade?	(X) Sim () Não
É adequada?	
Sim	
Refeitório	
A unidade possui espaço para refeitório?	(X) Sim () Não
Qual a capacidade?	
10 pessoas	
Qual o horário de funcionamento?	
Às 06:30 – Café da manhã 09:30 – Lanche 12:00 – Almoço 15:00 – Lanche 18:00 – Jantar 20:00 – Ceia	
Lavanderia	
A unidade possui 1 (uma) lavanderia equipada para lavar e secar roupas dos usuários numa relação de 1 (uma) lavanderia para cada 50 (cinquenta) usuários?	(X) Sim () Não
Se não, qual a capacidade da unidade?	
Há espaço reservado para a secagem das roupas dos usuários?	(X) Sim () Não
São adequados?	
Sim	
Armários individuais	
A unidade possui espaço destinado à guarda de pertences dos usuários, com armários individualizados?	(X) Sim () Não



É adequado?	
Sim	
Sala de informática e internet	
Há, na unidade, sala equipada com computadores para utilização dos usuários?	() Sim (X) Não
É adequada?	
--	
Quadra para prática de atividades desportivas	
A unidade possui quadra ou espaço amplo similar destinado à prática de atividades desportivas?	() Sim (X) Não
É adequada?	

VI- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO LEGAL E DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Quanto à unidade e à natureza jurídica	
() Pessoa jurídica de direito público	
() Pessoa jurídica de direito privado	
() Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos	
(X) Serviço público da política de assistência social	
N. de Alvará de Localização e Funcionamento: não apresentado	
N. de Alvará de Autorização Sanitária: não apresentado	
Data de expedição: -- / -- / --	
Forma de manutenção e gestão	
(X) Pública	
() Privada	
() Terceiro setor	
Quanto às instituições envolvidas na manutenção da unidade (se houver)	
Nome da instituição mantenedora: Prefeitura Municipal de Marabá/Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários /SEASPAC	
CNPJ: 05.853.163/0001-30 da PMM	
Rua: Folha 31, paço municipal	N. --
Complemento: --	Bairro: Nova Marabá
Cidade: Marabá	U.F.: Pará
CEP: 68508-970	Ponto de referência:
Telefones:	
Natureza jurídica:	(X) Pessoa jurídica de direito público () Pessoa jurídica de direito privado () Terceiro setor
Nome do Dirigente (Presidente, Diretor etc.): Secretária Municipal de Assistência Social: Nadjalúcia Oliveira Lima.	

Lilian Maria Freire
Procuradora de Justiça

CPF: ---	RG: ---
N. de Alvará de Localização e Funcionamento: não apresentado	
N. de Registro no Conselho de Assistência Social:	Estadual: ---
	Municipal: não apresentado
Decreto de Utilidade Pública	Federal n. --
	Estadual n. --
	Municipal n. Serviço Público Municipal.
Possui Estatuto e/ou Regulamento Interno?	() Sim (X) Não Obs. Em construção
Quanto às instituições parceiras (se houver) Obs. Não há instituições parceiras para manutenção do serviço.	
Capacitação de funcionários: -----	() Poder Público () Terceiro setor
Outros órgãos/entidades conveniadas: Não possui	
Outras fontes de recursos:	
(X) Doações () Comunidade () Rotary () Lyons	
() Maçonaria () Não recebe () Outros	
OBS.: Recebe da comunidade doações de roupas para os usuários.	

VII - Alimentação

Procedência	() Doação (X) Própria () Convênio. Qual?
Cardápio orientado por nutricionista As alimentações são preparadas de acordo com a dieta de cada usuário. Se necessário, de acordo com prescrição médica.	(X) Sim () Não
Horários para alimentação na unidade	Às 06:30 - Café da manhã 09:30 - Lanche 12:00 - Almoço 15:00 - Lanche 18:00 - Jantar 20:00 - Ceia

N. de refeições/dia	Seis refeições
---------------------	----------------

VIII- Recursos Humanos

Número de funcionários administrativos: 01 (um) Kelly Cristina Silva Portela	
Foram capacitados?	() Sim (X) Não
Tipo de vínculo:	
Concursado/efetivo. 08 horas de trabalho/dia, 40 semanais.	
Número de psicólogos: Não possui	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo: --	
Os usuários são atendidos pela equipe técnica do CREAS.	
Número de técnicos de nível superior com formação em Direito: Não possui	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo:	
--	
Número de técnicos de nível superior com formação em Pedagogia: Não possui	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo: --	
Os usuários são atendidos pela equipe técnica do CREAS.	
Número de técnicos de nível superior com formação em Antropologia: Não possui	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo: --	
Número de técnicos de nível superior com formação em Sociologia: Não possui	
Foram capacitados?	() Sim () Não
Tipo de vínculo:	
--	
Número de técnicos em Terapia Ocupacional: Não possui	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo: --	
Número de Assistentes Sociais: 01	
Foram capacitados?	() Sim (X) Não
Tipo de vínculo: concursada	
Número de auxiliares em serviços gerais:	

Foram capacitados?	() Sim () Não
Tipo de vínculo:	
Número de cozinheiros:	
Foram capacitados? --	() Sim () Não
Tipo de vínculo:	
Número de voluntários: Não possui	
Foram capacitados?	() Sim () Não
Tipo de vínculo:	
--	
Número de outros profissionais: 11 (onze)	
Qual a formação desses profissionais?	
Coordenadora/assistente social: - Maria Zenilde de Souza Teixeira.	
Monitores. Trabalham 01 monitor/dia no horário de 07 as 19 horas (diurno) e das 19 às 07 horas (noturno). Com escala de trabalho 12/60: - Alan Kleyton Lopes da Conceição; - Luziane Sousa Batista dos Santos; - João Batista Ferreira de Sousa; - Maria do Amparo C. M. Filho Santos - Evângela dos Santos Santana	
Motorista. Trabalha no horário das 08 às 18/dia. Recbe hora-extra: - Jozerli Souza Mendes.	
Agente de Portaria/Diurno (7 às 19 horas), com escala de 12/36: - José Pereira da Silva. - Josette Lima Barbosa.	
Agente de Portaria/Noturno (19 às 07 horas). Com escala de 12/36: - Inácio Soares da Silva - - Roberto Neres Cordeiro -	
Obs. Nutricionista uma vez a cada quinze dias.	
Foram capacitados?	() Sim (X) Não
Tipo de vínculo:	

01 (um) Coordenadora vínculo por Portaria Comissionada
18 (dezoito) Concursados/efetivos

Todas as pessoas que trabalham na unidade fizeram e/ou fazem algum curso de capacitação para atendimento à população de rua?

() sim (X) não

Quantos fizeram?

Data do último curso: --

Entidade responsável pelo curso: ---

IX - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Ocupacionais
() Artes () Pintura (X) Não possui
() Outras, quais?
Educacionais
() Alfabetização () Profissionalizante (X) Não possui
() Outras, quais?
Recreativas/lazer/cultura
(X) Passeios () Dança () Música () Cinema () Teatro () Não possui
() outras, quais?
Religiosas
(X) Cultos (X) Missas () Grupos de oração () Meditação () Não possui
() Outras, quais?
Esportivas
() Caminhada () Ginástica () Futebol () Yoga (X) Não possui
() Outras, quais?
Festas comemorativas
(X) Natal () Ano Novo () Páscoa (X) Aniversários () Festa junina
() Outras, quais?
Atividades
(X) Outras, quais?
Atividades recreativas, culturais, lazer nos espaços da comunidade, como por exemplo: cinema, passeios, visitas a amigos, etc.

X- SEGURANÇA

A segurança é realizada em parceria com qual instituição?
() Guarda Municipal () Polícia Militar () Polícia Civil () Segurança Privada
(X) Outro. Qual? O serviço conta com 04 (quatro) agentes patrimoniais cedidos pelo DMSP/Departamento Municipal de Segurança Patrimonial da PMM. Trabalha 01 no horário das 07 às 19 horas (diurno) e 01 das 19 às 07 horas (noturno).
Quais mecanismos de revista são utilizados?
() Detector de metais () Revista por funcionários (X) Revista por profissionais de segurança
() Outro. Qual?

XI- CADÚNICO

A unidade realiza a inclusão no Cadastro Único para programas sociais?	() Sim (X) Não
Se não, para qual posto de cadastramento são encaminhamentos os usuários desta unidade?	
Encaminhado para o Comitê do Bolsa Família, serviço responsável pela inclusão/cadastramento no CadÚnico ou para o CRAS.	
Se sim, os entrevistadores passaram por formação adequada antes de realizar este cadastramento?	

XII- HIGIENE PESSOAL

A unidade fornece kit de higiene aos usuários?	(X) Sim () Não
Quais produtos compõe o kit?	
(X) Escova dental (X) Creme dental (X) Shampoo (X) Condicionador (X) Sabonete	
(X) Barbeador (X) Absorvente (X) Outro(s). Qual(is)? Desodorante e repelente.	
A unidade fornece kit de higiene diferenciado para homens e mulheres?	
(X) Sim () Não	
A unidade fornece toalha de banho?	(X) Sim () Não

XIII- PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE REINserÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS

O Abrigo Institucional está conveniado com qual(is) Serviço(s) Especializado(s) em Abordagem Social? Há um trabalho em rede para promoção do acolhimento das pessoas em situação de rua?
Existe o serviço de Abordagem Social de Rua, no momento realizado pela equipe deste serviço.
Qual o período médio que os usuários frequentam o Abrigo Institucional?
Três a quatro dias e/ou uma semana, especificamente os usuários em trânsito.
Quais programas de saída das ruas são oferecidos ou organizados pelo Abrigo?
(X) Inserção em programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e acesso a benefícios assistenciais, como Benefício de Prestação Continuada (BPC).

(X) Programa de Fortalecimento de Vínculos Familiares (contato com as famílias para mediar a saída das ruas).
() Participação dos usuários no Pronatec Pop Rua.
() Trabalho em conjunto com Serviço de Acolhimento em República. Qual(is)?
--
(X) Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Qual?
CRAS e CREAS
(X) Projetos Habitacionais – aquisição de moradia de interesse social ou aluguel social.
() Trabalho em conjunto com Centro de Referência Especializados em Atendimento da População em Situação de Rua (Centro-POP). Qual(is)?
--
() Participação em Movimentos Sociais e Organizativos. Quais?
--

XIV- CONDIÇÕES SANITÁRIAS

Quando foi realizada a última dedetização do edifício?	Não foi realizado dedetização
Quando será realizada a próxima dedetização do edifício?	--
Há algum tipo de infestação de parasita?	() Sim (X) Não
Se sim, desde quando se encontra nessa situação?	/ /
Se sim, quais medidas estão em curso para conter a infestação?	---

Requisitado no momento da visita:

1. Cópia da inscrição do serviço no Conselho Municipal da Assistência Social conforme procedimentos e critérios dispostos na Resolução n. 16 do CNAS, de 5.5.2010: **Não apresentado**
2. Cópia do Alvará Sanitário: **Não apresentado**
3. Cópia do Alvará de Funcionamento: **Não apresentado**
4. Cópia do Laudo do Corpo de Bombeiros: **Não apresentado**
5. Cópia do Comprovante de Higienização do reservatório de água: **Não apresentado**
6. Cópia do Comprovante da realização de Controle de Vetores: **Não apresentado**

Observações da equipe de inspeção:

O serviço de Acolhimento Provisório para Pessoa Adulta em Situação de Rua é um serviço de alta complexidade estruturado e legitimado na área da Assistência Social do Município. Iniciada a atividade de forma precária em 12/05/2016 num espaço improvisado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários/SEASPAC. Em 13/03/2017 passou a funcionar em imóvel alugado.

Durante o período de sua existência funcionou em outros prédios alugados. Está funcionando neste prédio visitado desde fevereiro de 2021, ano corrente. Este prédio apresenta várias necessidades de adequações, pois observado espaço sem acessibilidade, insalubre, falta de pintura predial, escuro, sem ventilação apropriada dentre outros aspectos estruturais. No entanto, foi informado pela atual coordenadora, que o Serviço irá mudar, com previsão de data para Fevereiro de 2022, para um prédio público da Prefeitura Municipal de Marabá/PM, o qual já se encontra passando por reformas/adequações. O futuro espaço institucional fica localizado no bairro Marabá Pioneira, local de grande circulação de pessoas, pois localizado um área comercial e de fácil acesso em termos de transporte.

Diante deste contexto não será necessário, no momento, recomendações para melhorias/adequações do espaço institucional.

Na data da visita o serviço contava com 03 (três) pessoas acolhidas sendo: uma idosa em processo de "quarentena" para ser posteriormente encaminhada ao serviço de acolhimento de idosos; uma senhora que realiza tratamento no CAPS III, "abandonada pela família" e em processo de fortalecimento da autonomia e um senhor que também encontra-se realizando tratamento no CAPS III.

Oficiado ao Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua a adoção das seguintes medidas:

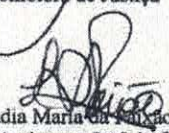
- 1- realizar a inscrição do Serviço no Conselho Municipal de Assistência Social apresentando o documento;
- 2- elaborar e implementar o Regimento Interno do Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.

Oficiado à Secretaria de Assistência Social:

1- a realização de capacitação e formação continuada para os servidores lotados no Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, Serviço de Abordagem Social e Servidores do CREAS que atuam juntamente à população de rua.

Marabá/PA, 17 de novembro de 2021.


Lilian Vinha Freire
Promotora de Justiça


Laudia Maria da Paixão
Assistente Social

Laudia Maria da Paixão
Assistente Social
CRESS 1º Reg. 1548